

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 25/Jan



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2710/2022



DISTRITO FEDERAL

OLHO VIVO



Janeiro de 2022 | Ano XXIII | Nº 492

Informativo Oficial do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal (Sindesy-DF)

CAMPANHA SALARIAL 2022

CONTRA A MENTIRA PATRONAL, TODOS E TODAS À ASSEMBLEIA GERAL POR REAJUSTE DECENTE JÁ!

Os vigilantes sabem muito bem quanto ganham de salário e demais benefícios e, por isso, pegou muito mal o vídeo que o patronal divulgou, pois ele contém inverdades que deixou a categoria indignada. Bom seria se vivêssemos nessa realidade paralela que os empresários criaram.

Mas, vivemos a dura realidade de estarmos à frente de uma pandemia, desde o início, sem a devida valorização que merecemos, ou seja, uma proposta que ao menos reponha as perdas inflacionárias.

Em nossa Assembleia Geral de aprovação da Pauta de Reivindicações, realizada dia 18/09/2021, os vigilantes presentes definiram que não aceitaríamos acordo com reajuste abaixo da inflação. Inflação essa medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e que hoje sabemos foi fechada em 10,16%.

Portanto, foi com surpresa e indignação que os vigilantes avaliaram o vídeo com a contraproposta patronal que, além de não repor nossas perdas do período, mostra um total desrespeito aos profissionais que exercem atividade de risco, triplicado na pandemia, e sem a mínima empatia aos anseios e reivindicações desses trabalhadores que sentem no bolso o peso da inflação.

A PROPOSTA RETIRA DIREITOS E NÃO REPÕEM AS PERDAS QUE EU CAUSEI. ADOREI!



É ISSO AÍ! TAMO JUNTO!



É com este sentimento de revolta diante das mentiras propagadas pelo patronal, que convocamos toda a categoria para participar de Assembleia Geral, lembrando que a mesma deve refletir a nossa força, mobilização e disposição de luta. Esperamos você.

Assembleia Geral

Dia: 28/01/2022 – sexta-feira – 19h30

Local: Rampa dos Vigilantes (CONIC) em frente à Casa do Chocolate

Pauta: Traçar as estratégias de luta e os próximos passos da nossa Campanha Salarial 2022





SINDVIGILANTES/AL DENUNCIA REFERENCIAL SEGURANÇA POR ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS

**A AUDIÊNCIA DE RESOLUÇÃO ESTÁ MARCADA PARA O DIA
08 DE FEVEREIRO, ÀS 09:30**

O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas ingressou com uma denúncia no Ministério Público do Trabalho contra a empresa **Referencial Segurança Privada** em razão dos Atrasos no Pagamento dos Salários dos vigilantes, além do não pagamento das Horas Extras, DSR e Intervalo Intrajornada, ocasionando o não cumprimento da Convenção Coletiva do Trabalho.

Diante da denúncia, foi agendada uma audiência para o dia 08 de fevereiro de 2022 (terça-feira), às 09:30, para que a empresa atualize os pagamentos dos salários e demais benefícios em atraso. O Sindicato reforça que, mesmo com a pandemia ainda em curso, a entidade continua atuante na fiscalização e na luta em defesa dos direitos dos vigilantes em todo o estado de Alagoas. ESTAMOS DE OLHO!

**QUEM NÃO LUTA POR SEUS DIREITOS NÃO
É DIGNO DELES!!!**



Natal/RN 24 de janeiro de 2022

Informativo de responsabilidade do Sindforte-RN

Ano XII N. 01

O Sindicato Estadual Dos Trabalhadores Vigilantes Em Transporte De Valores, Carro Forte, Escolta Armada, Carro Leve E Trabalhadores Do Caixa Forte E Tesouraria Bancaria Do RN – Sindforte

EM TEMPO DE PANDEMIA O SINDFORTE-RN CONSEGUE ARRANCAR O ÍNDICE PARA A CATEGORIA!



A direção do Sindforte-RN depois de vários embates conseguimos conquistar um reajuste de 10,16% para a toda a categoria da base do Sindforte-RN de forma linear, e manter todas as conquistas da nossa CCT, todos nós sabemos que estamos passando momentos difíceis com a pandemia e com a política de retiradas de direitos históricos dos trabalhadores, com o fim da política de ganho real do salário mínimo que atingiu e muito os trabalhadores que ganham de 1 a 3 salários, estamos conseguindo atravessar essa tempestade sem grandes perdas e mantendo o direito de compra do

trabalhador.

Por outro lado, o patronal sempre tenta se aproveitar do momento difícil com a pandemia e com a política recessiva do governo para tentar ainda mais sugar, explorar e retirar direitos já conquistados, na realidade eles pretendiam modificar 13 cláusulas, muitas delas com mais de 30 anos, podemos citar por exemplo duas cláusulas, a da pré-aposentadoria e a do seguro de vida. Mais através da nossa luta conseguimos manter.

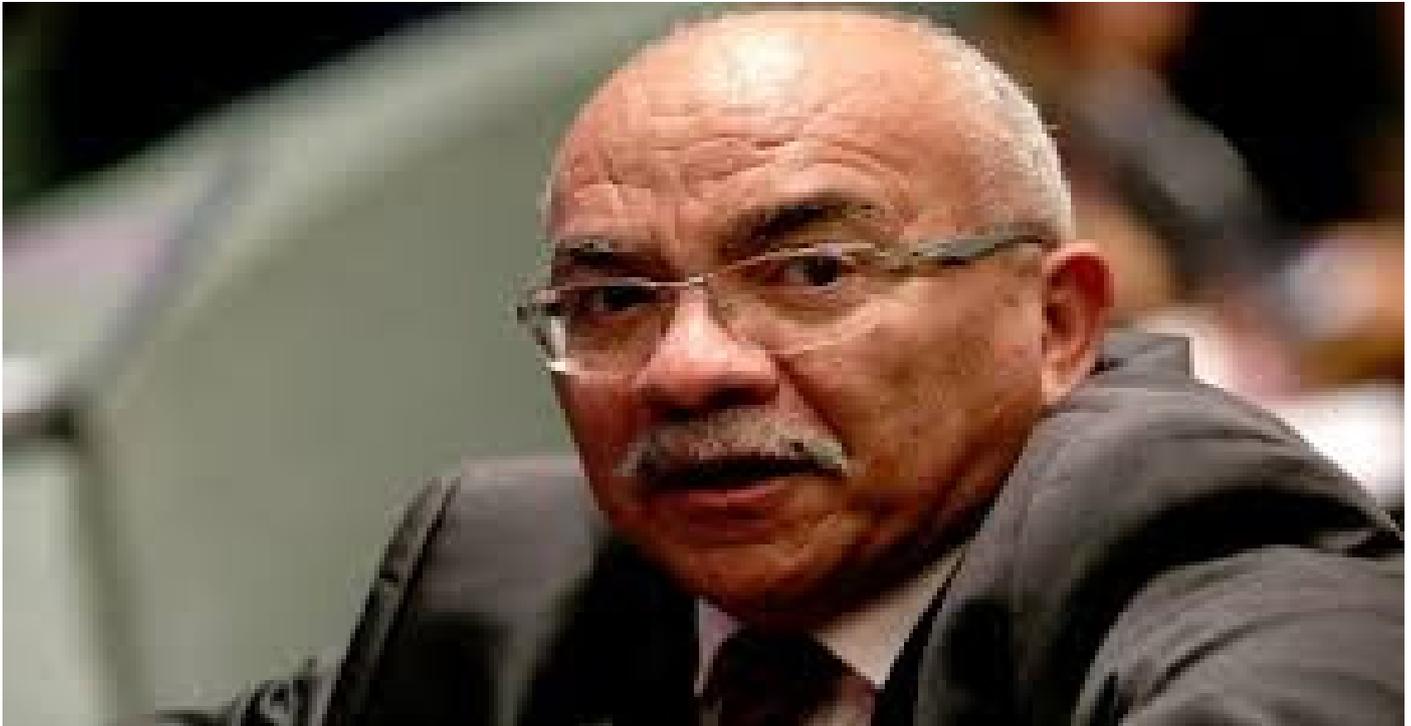
SINDFORTE-RN, NÃO FIQUE SÓ FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO



Reforma Trabalhista:

Cinco anos depois, é preciso rever e revogar

Chico Vigilante - Deputado Distrital - PT/DF



Nos últimos anos, reformas trabalhistas foram realizadas em dezenas de países em todos os continentes. O argumento é o mesmo em todos os lugares: simplificar e desburocratizar para incentivar a geração de empregos. Quase ninguém assume que a simplificação e desburocratização tem como objetivo reduzir custos e que essa redução provoca queda na remuneração, insegurança, perdas na proteção social e precarização na prevenção de doenças e acidentes de trabalho. Mas, na prática, é o que se verifica.

O pior é que não há registro de melhoria relevante de empregos em nenhum país, depois das reformas. Ao contrário, com a redução da remuneração caem as vendas no mercado interno de cada país, e o que cresce é a estagnação ou recessão das economias. Mas um item costuma aumentar: a margem de lucro de certos segmentos poderosos do empresariado.

No Brasil, não foi diferente. Há pouco mais

de cinco anos, logo depois do golpe contra a presidenta Dilma, a reforma atingiu duramente os direitos sociais dos trabalhadores.

A maior aberração desse projeto foi a prevalência do negociado sobre o legislado. Um acordo ou convenção coletiva entre sindicato empresarial e o de trabalhadores prevalecerá a lei trabalhista, para pior. Como sabemos, a relação trabalhista é desigual, pois quase sempre as empresas são ricas e poderosas e o sindicato tem limitações na sua força, especialmente em períodos de desemprego elevado.

Outra mudança cruel foi a criação do contrato de trabalho intermitente. Por este instrumento, o trabalhador pode ser convocado para trabalhar quando for conveniente para o patrão e pago por período trabalhado, por horas ou diárias. Cria a ilusão da carteira assinada sem nenhuma garantia de que vai ter trabalho e remuneração. Segundo o Dieese, “em dezembro de 2019, 0,33% do estoque total

de vínculos formais ativos eram de trabalho intermitente (147 mil vínculos)”. O que choca é que “muitos dos contratos passaram boa parte do ano engavetados, quer dizer, geraram pouco ou nenhum trabalho e renda, e a renda gerada foi muito baixa.

Pelo que foi aprovado, no acordo coletivo, pode ser definida uma jornada de trabalho superior a 8 horas diárias. A lei criou a possibilidade de que o trabalhador tenha jornadas de 12 horas, ou mais. E mais, permite a redução do horário de almoço de uma hora para 30 minutos.

A reforma ampliou o trabalho em tempo parcial de 25 para 30 horas. O contrato em tempo parcial possibilita salário abaixo do mínimo, proporcional às horas trabalhadas.

A nova lei ampliou a contratação por trabalho temporário de 90 para 120 dias, renováveis. Uma empresa pode contratar um trabalhador por até oito meses sem as garantias do contrato por prazo indeterminado.

A lei mudou ainda a forma de cálculo de horas extras, causando relevantes perdas no salário de várias categorias, além de alterar o cálculo das jornadas em domingos e feriados. A jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso, prevista em lei ou ajustada exclusivamente mediante acordo coletivo de trabalho ou convenção coletiva de trabalho, assegurava a remuneração em dobro dos feriados trabalhados. A nova lei eliminou esse direito.

Junto com a reforma trabalhista, veio a nova lei da terceirização, desejo antigo dos empresários, e que praticamente libera a terceirização de forma irrestrita. Como sabemos, com raras e honrosas exceções, a terceirização é usada pelos patrões para reduzir direitos e remuneração, dificultando ainda a organização sindical.

Mais de cinco anos depois, a reforma não gerou empregos e prejudicou os trabalhadores. Isso não aconteceu só no Brasil. Na Espanha, França, Alemanha e outros países, há um

movimento nas sociedades locais para revogar as reformas, no todo ou parcialmente. O presidente do Conselho de Ministros da Espanha, Pedro Sanchez, anunciou uma iniciativa legislativa para revogação da reforma realizada em 2012, que assim como a brasileira não gerou empregos e precarizou a relação trabalhista.

Aqui, o ex-presidente Lula anunciou a intenção de, se eleito, revisar os dispositivos da legislação cruel aprovada sob o governo golpista de Temer, e mandar o projeto de revisão. As entidades patronais e a mídia empresarial já se alvoroçaram para questionar essa posição. Ora, o que eles não conseguem contestar é que, de 2003 a 2014, Lula e Dilma conseguiram gerar 20 milhões de empregos formais, aumentando em mais de 74% o valor real do salário mínimo, que chegou a valer 326 dólares, e hoje, depois de cinco anos e meio de Temer e Bolsonaro, é um dos menores da América Latina.

O que gera empregos, como demonstra a história econômica do Brasil e do mundo, não são reformas trabalhistas malignas. O que melhora a vida dos trabalhadores e do país como um todo é uma estratégia econômica de investimentos e ampliação do mercado interno, das exportações e da infraestrutura. Foi assim que chegamos ao pleno emprego, ao salário mínimo de mais de 300 dólares e à condição de sexta economia do planeta. Mas os eternos lobistas, digo, analistas da grande mídia, jamais reconhecerão essa verdade.

Que os trabalhadores não se deixem enganar. Valorizem seus sindicatos e os parlamentares que realmente têm compromisso com a dignidade da classe trabalhadora.

Chico Vigilante - Deputado Distrital, foi Deputado Federal (1991/1998), fundador do PT e da CUT

Diretor da CNTV

ATUALIZANDO A LUTA POR RESPEITO E DIREITOS

VIGILANTES INTERFORT:



Para a boa informação da luta contra as coisas erradas da Interfort, anote:

1- VIGILANTES AINDA SEM SALÁRIO ATÉ ESTE DIA 25, PASSANDO FOME E SEM TRANSPORTE

– Ontem a direção do Sindicato foi avisada e também comprovou que ainda tinha vigilantes sem receber o salário de dezembro/2021, sem transporte e alimentação. Para um dos Vigilantes, os colegas tiveram de fazer vaquinha para que o mesmo pudesse se alimentar. Para ir trabalhar, tem colega andando mais de 5 quilômetros de casa para o posto da Caixa Econômica. Ainda na tarde de ontem (24) falamos com a matriz da empresa em Natal, protestamos e prometeram que todos os pagamentos estariam quitados até esta terça, 25. Por favor, fiquem atentos e confirmem.

2- EXTRAS DE NOVEMBRO/ENEM – EMPRESA RESPONDE

– Colegas da capital e interior denunciaram agora em janeiro que a empresa ainda não tinha pagado uns serviços extras

ligados a guarda das provas do Enem (serviços dos Correios) realizada em novembro passado. Notificada, a empresa respondeu nesta semana ao nosso ofício dizendo que “o pagamento saiu na folha de dezembro”. Como os colegas não conseguiam ver contracheques isto não estava visível. Agora com o “contra” disponibilizado é bom conferir e confirmar com o Sindicato. Já as extras/Enem deste mês, a empresa disse que paga na folha deste mesmo mês.

3- SINDICATO COBRA DEVOLUÇÃO DO DESCONTO ILEGAL

– O Sindicato encaminhou ofício a empresa na semana passada pedindo a devolução do valor (em média de 184 reais) retirado do salário dos vigilantes (Caixa, BB e outros) de dezembro, sob o argumento de recebimento a maior para quem gozou somente 20 dias de férias em 2021. Segundo o jurídico do Sindicato o Premio de férias ou o terço tem de ser integral, seja para férias de 20 ou de 30 dias. Portanto já encaminhamos o ofício cobrando. Se não houver resposta ou solução os contratantes e os órgãos de fiscalização serão acionados. Desconto ilegal, NÃO!

Vigilante, se ligue na luta.

Interfort, respeite o direito e a dignidade do Vigilante.

Justiça reintegra servidor dispensado por receber aposentadoria especial

Metas continuam sendo cobradas dos trabalhadores, mesmo com alto número de casos de Covid-19 e Influenza



Autor foi dispensado do cargo de guarda municipal de Santo André (SP)

A permanência em atividade especial após concessão da aposentadoria justifica o cancelamento do benefício, mas não a rescisão contratual ou estatutária do segurado. Assim, a 1ª Vara da Fazenda Pública de Santo André (SP) não constatou razão para o desligamento de um guarda municipal e determinou sua reintegração.

Como o servidor usufruía da aposentadoria especial, a Prefeitura de Santo André rescindiu seu contrato em outubro do último ano. A dispensa foi baseada em decisão do Supremo Tribunal Federal, com repercussão geral, que vedou a continuidade do benefício a segurados que continuam ou retornam a empregos ou cargos considerados perigosos.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Representado pelo advogado Bruno Delomodarme, do escritório Borges & Delomodarme Advocacia, o servidor ajuizou ação contra o prefeito da cidade e o comandante do Departamento de Guarda Municipal.

O juiz Genilson Rodrigues Carreiro lembrou que o STF mais tarde modulou os efeitos do acórdão até a data do julgamento, em fevereiro de 2021, para preservar os segurados cujo direito à aposentadoria especial já tinha sido reconhecido por decisão judicial transitada em julgado. No caso concreto, o guarda municipal havia obtido o benefício por meio de sentença favorável e já o recebia desde 2014.

Revista Consultor Jurídico.

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF